

**Carta Convite** nº 226/2022

**Rio de Janeiro**, 18/04/2022

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Prezados senhores (as),

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo, tem como objetivo a expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, a partir da proteção de 60 milhões de hectares na Amazônia – 12% da região, assegurando recursos financeiros para a gestão destas áreas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável regional.

Criado em 2002, é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) - Banco Mundial, do governo da Alemanha - KfW, do Fundo Amazônia/ BNDES, WWF-Brasil e setor empresarial (Natura e O Boticário), além de contrapartida do Governo Federal e governos estaduais.

O Fundo Brasileiro para biodiversidade (FUNBIO) é a instituição responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros, e pelas atividades de aquisições e contratações para as unidades de conservação (UCs).

Como gestor financeiro do programa, gostaríamos de convidá-los a apresentar proposta, conforme orientações da Especificação Técnica (Anexo I).

## 1. Objeto

Apoiar a proteção da Reserva Biológica do Lago Piratuba, especialmente as ações de comando e controle relacionadas à entrada irregular de pescadores no Cinturão Lacustre Meridional.

Maior detalhamento dos serviços está descrito no Anexo I.

## 2. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica nº 2018.0129.00044-6 / 2018.0129.00045-4 / 2020.0104.00001-7	Anexo I

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Ficha de Cadastro	Anexo II
Modelo para Experiência da Proponente	Anexo III
Preço por produto	Anexo IV

### **3. Visita Técnica Obrigatória**

Uma visita técnica será realizada no dia 20/07/2022, sendo obrigatória a presença das empresas participantes para esclarecimentos gerais, reconhecimento do local e logística, dentre outros.

**Data e hora:** dia 20/07/2022, às 07:00 hs.

**Local de encontro:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**Rua Leopoldo Machado, 1126 - Centro - Macapá/AP**

Todas as despesas necessárias à realização da visita estarão a cargo das empresas. O deslocamento terrestre e alimentação por conta das empresas e o deslocamento fluvial por conta do ICMBio.

A ideia é uma ida em conjunto com uma viatura do ICMBio que guiará os veículos das empresas. Mas não temos como levar os representantes nos nossos veículos. As empresas podem se juntar e se dividirem em seus próprios veículos para minimizar os custos.

Percurso: de Macapá percorre-se a BR 156, em trecho totalmente asfaltado, até o km 210, no entroncamento com um ramal não pavimentado que leva à vila do Lago Novo. Esse ramal fica a 20 km da sede do município de Tartarugalzinho, distante 230 km de Macapá e possui 40 km. Da vila do Lago Novo, por via fluvial, através do lago de mesmo nome, chega-se ao lago Comprido de Cima, um dos limites da Reserva Biológica do Lago Piratuba e onde deverá ser construída da

**Carta Convite** nº 226/2022

**Rio de Janeiro**, 18/04/2022

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

barreira. Esse percurso é realizado em voadeira e tem duração média de 30 minutos. O trecho fluvial será realizado em embarcação do ICMBio (as nossas custas).

A proposta é ir e voltar no mesmo dia para Macapá. Por isso, precisamos sair cedo, às 07h00. Os deslocamentos de ida e volta e mais o tempo na unidade de conservação tomarão o dia inteiro. A previsão é chegar a noite em Macapá, por volta de 19h00. Assim, devemos levar cerca de 12 horas ao todo. É possível comer algo na estrada na ida e na volta, mas recomendamos que sejam levados lanches e água.

Na necessidade de Contato durante o dia da visita técnica favor telefonar para:

Patricia Ribeiro Salgado Pinha (Chefe da Reserva Biológica do Lago Piratuba)

**Telefone:** (96) 98117-8070/98801-8039.

**Favor enviar confirmação de presença até a data de 13/07/2022** para os e-mails:

[willian.edgard@funbio.org.br](mailto:willian.edgard@funbio.org.br) C.C. [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br)

**Todas as despesas necessárias à realização da visita estarão a cargo das empresas.**

#### **4. Pedidos de esclarecimentos**

Pedidos de esclarecimentos complementares necessários à elaboração das poderão ser solicitados através de e-mail endereçado à [willian.edgard@funbio.org.br](mailto:willian.edgard@funbio.org.br) c.c. para [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br), devendo ser encaminhadas até **29/06/2022**. As respostas serão publicadas no site do Funbio até o dia **11/07/2022**.

**No e-mail deve ser inserido o seguinte título:**

Questionamentos – Carta Convite nº 226/2022 – Serviço PJ – Planejamento de Barreira Física – REBIO do Lago Piratuba.

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

## **5. Conteúdo da Proposta:**

A proposta deverá conter todos os itens elencados abaixo e apresentada na seguinte ordem:

### **Forma de apresentação da proposta**

## **6. Apresentação da proposta: Formato e data**

A proposta deve ser encaminhada, por e-mail, para [willian.edgard@funbio.org.br](mailto:willian.edgard@funbio.org.br), com cópia para [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br) até data limite de **29/07/2022**.

A informação constante do assunto do e-mail deve ser o seguinte:

Carta Convite nº 226/2022 – Serviço PJ – Planejamento de Barreira Física – REBIO do Lago Piratuba.

## **7. Roteiro para Elaboração da Proposta**

**a) Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa/instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 226/2022**, devendo constar ainda o nome do responsável, telefone(s) e o endereço eletrônico para contato.

### **A carta deve descrever:**

- i. o objeto da Proposta, com o de acordo específico para a totalidade do serviço e obrigações de fornecimento, conforme descrito no Anexo I;
- ii. Valor total da proposta, informando que nele estão inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução dos serviços como pessoal, material e equipamentos, inclusive com viagens ou deslocamentos (passagens, diárias, custos de alimentação), impostos, taxas, seguros, etc.;

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

iii. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

**b) Declarações:**

- **Declaração de inexistência** de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- **Declaração de que para a formulação da proposta** foi tomado conhecimento e considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos;
- **Declaração de que tomou conhecimento** que a ausência do cadastro no CEPOM-RJ determina a retenção do ISS pelo Funbio, conforme item 15 desta carta convite; e
- **Declaração assinada** pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em sua proposta se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa/instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído;

**a) Documentos de Habilitação Jurídica**

Os documentos de habilitação jurídica, listados a seguir, em função de não haver etapas de credenciamento, deverão ser submetidos juntos com a proposta. Esses documentos não precisam ser autenticados.

- Cópia do Contrato Social, acompanhado das alterações sociais, consolidadas ou não, e cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) legais da empresa;
- Cópia do comprovante de situação cadastral regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

- Prova de Regularidade Fiscal perante o Estado de sua sede;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa perante o Estado de sua sede;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município;
- Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção.
- No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer a empresa poderá ser desabilitada.
- Ficha de cadastro, **conforme anexo II.**

**c) Documentação de habilitação Técnica**

- Certificado de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), quitado para o exercício, no qual deve constar, no mínimo, a Razão Social, seu endereço, número e data de Registro no CREA, as atividades da Empresa e os Responsáveis Técnicos registrados.

**d) Experiência da Proponente**

Portfólio/currículo, conforme modelo Anexo III, demonstrando ter executado pelo menos uma das seguintes atividades:

**Carta Convite** nº 226/2022

**Rio de Janeiro**, 18/04/2022

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

**e) Planilha de Preço por produto** conforme descrito na Especificação Técnica e o preço global com impostos, preenchida conforme **Anexo VI**.

**f) Cronograma de execução físico financeiro** - A proposta de cronograma físico-financeiro deve conter as principais atividades, apontando também as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido na especificação técnica.

#### **8. Forma de seleção**

A seleção da empresa será feita baseada na proposta de menor preço global. Desde que a proposta obrigatoriamente apresente toda documentação de habilitação jurídica e técnica e atenda satisfatoriamente os demais itens solicitados.

#### **9. Preço**

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como custos relacionados à logística e quaisquer encargos, impostos, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão das anotações de responsabilidades técnicas junto ao CREA com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de impostos, taxas, dentre outros.

**O valor de contratação tem limite pré-aprovado** e o contrato a ser assinado será por preço global. Ou seja, o pagamento é fixo e por produto.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

#### **10. Validade de proposta**

A proposta deve ser válida por 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data da apresentação.

#### **11. Resultado da seleção / Contrato**

O vencedor firmará um contrato com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

Após assinado o Contrato será publicado no site do Funbio a empresa vencedora.

#### **12. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais-fatura ao FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, sito à Rua Voluntários da Pátria, 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

#### **13. Forma e Prazo de Pagamento**

Todos os produtos deverão ser entregues para o responsável Técnico. Cópia dos Produtos aprovados devem ser enviados ao Funbio para o pagamento. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do produto aprovado, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite, documento emitido pelos representantes mencionados no ITEM 8 da Especificação Técnica, atestando a aprovação dos produtos.

**Carta Convite nº 226/2022**

**Rio de Janeiro, 18/04/2022**

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

#### **14. Acompanhamento pela coordenação e aceite para os produtos**

Representantes mencionados no ITEM 8 da Especificação Técnica, Anexo I.

#### **15. Inscrição no CEPOM**

As pessoas jurídicas prestadoras de serviços com estabelecimento ou domicílio fora do Município do Rio de Janeiro que sejam contribuintes de ISS em outro município deverão, caso não o tenham, providenciar seus respectivos cadastros no CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de outros Municípios, conforme segue:

O que é o Cepom: É um sistema informatizado da autoridade tributária do município do Rio de Janeiro com a finalidade de controlar e dar eficiência ao recolhimento do tributo do ISS.

Quem deve se inscrever: A inscrição no CEPOM deve ser feita pelas empresas de outro município que realizem as atividades elencadas no Anexo I do Decreto 28.248/2007, que pode ser encontrado no link a seguir: <http://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/default.asp>

O prazo: A análise do pedido de inscrição no CEPOM é de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação.

Quando será exigido o cadastro pelo Funbio: Preferencialmente no momento da confecção do contrato. Caso isso não seja possível, o protocolo acompanhado do comprovante da entrega dos documentos requeridos pela Secretaria Municipal de Fazenda do RJ será suficiente para confecção do contrato.

Caso não finalizada a inscrição no momento dos pagamentos, deverão ser retidos os valores de ISS pelo Funbio, ou aguardar a finalização do cadastro para a realização do pagamento.

**OBS:** A retenção do ISS pelo tomador de serviços, caso o prestador não esteja cadastrado no CEPOM, é obrigação tributária acessória, com atribuição de responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto pelo tomador de serviços. Desta maneira, a ausência do cadastro do prestador de serviços determina a retenção do ISS pelo Funbio.

**Carta Convite** nº 226/2022

**Rio de Janeiro**, 18/04/2022

**Referência:** Projeto ARPA – Fundo de Transição

**Assunto:** Contratação de empresa (pessoa jurídica) para planejamento de barreira física de controle de acesso à Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

**Willian Edgard**

Unidade Operacional – Compras

Tel.: (21) 2123-5332

E-mail: [willian.edgard@funbio.org.br](mailto:willian.edgard@funbio.org.br)